



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 65/88  
Lote 35 e 36 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/88, requerido pelo proprietário do lote 35 e 36, sito no Lugar de Compostela (Rua das Valas), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1986/3461, em nome de Jacinto Ferreira Machado e Outro.

A alteração ao loteamento requerida por Marta Susana da Silva de Pinho (Processo 02/2022/160), consiste:

- a. Anexação do lote 36 ao lote 35;
- b. Diminuição da área total dos dois lotes, passando de (462m2+432m2) 924m2 para 899m2;
- c. Alteração do número de fogos, supressão de um fogo
- d. Alteração do polígono de implantação;
  - a. Diminuição da área total de implantação prevista para os dois lotes;
  - b. Diminuição da área total de construção prevista para os dois lotes;
  - c. Diminuição do número de pisos, passando de 2 pisos acima da cota de soleira para apenas 1;
  - d. Eliminação de um alpendre e alteração da localização e do polígono de implantação alpendre do lote 35;
- e. Construção de piscina (operação apenas sujeita a comunicação prévia).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)